



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		POP.PSI.003 – Página 1/3
Título do Documento	VISITAS VIRTUAIS NAS UNIDADES NEONATAIS DURANTE A PANDEMIA COVID-19		Emissão: 17/05/2022
Executante:	Assistentes Sociais e Psicólogas		Próxima revisão: 16/05/2024
Frequência:	Sob demanda		
			Versão: 2

1. OBJETIVO(S)

- ✓ Realizar visitas virtuais nas unidades neonatais, fortalecendo os laços afetivos, visando minimizar os danos psicoafetivos e psicossociais ocasionados pelo distanciamento social frente à pandemia da COVID-19.

2. MATERIAL

- Dispositivos virtuais (celular/tablet), com boa conectividade para uso específico durante a pandemia, com chip institucional.

Equipamento de proteção individual - EPI

- Gorro descartável;
- Máscara cirúrgica/N95 ou PFF2;
- Óculos de proteção ou protetor facial;
- Roupas privativas;
- Calçado fechado.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS:

- 3.1. Formar um “time de comunicação e acolhimento”, composto por assistentes sociais e psicólogos;
- 3.2. Higienizar as mãos conforme POP.SCIH-CH.001 - HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DAS MÃOS;
- 3.3. Colocar EPIs: Gorro descartável, máscara cirúrgica. Estar previamente paramentado com calçado fechado e roupa privativa.
- 3.4. Listar as admissões diárias dos RNs em todas as unidades neonatais, considerando o tempo de permanência do bebê, a solicitação da equipe neonatal e/ou da família;
- 3.5. Identificar o responsável legal pelo RN para as visitas virtuais, com respectivo número de telefone, incluindo o Whatsapp;
- 3.6. Entrar em contato telefônico com o responsável legal pelo RN para disponibilizar o serviço;
- 3.7. Avaliar a possibilidade de realizar a visita virtual;
- 3.8. Explicar a rotina de comunicação, com informações acerca do horário e frequência das visitas virtuais;
- 3.9. Esclarecer sobre os boletins do estado de saúde dos RNs, uma vez em que serão disponibilizados pelos médicos de cada unidade;
- 3.10. Utilizar a paramentação dos EPIs quando da realização das visitas virtuais: máscara cirúrgica, gorro descartável, roupa privativa, óculos de proteção, calçado fechado;
- 3.11. Realizar ou agendar a visita virtual, em caso de aceitação, mostrando o bebê internado, sempre que possível, com o interlocutor falando a linguagem “manhês”;
- 3.12. Higienizar as mãos conforme POP.SCIH-CH.002 - FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DAS MÃOS COM PREPARAÇÃO ALCOÓLICA;
- 3.13. Registrar o atendimento na Ficha de Controle Psicológico, quando realizado por psicólogo e/ou no Relatório do Serviço Social, quando feito por Assistente Social;
- 3.14. Fazer registro do atendimento no Prontuário do bebê.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.PSI.003 – Página 2/3	
Título do Documento	VISITAS VIRTUAIS NAS UNIDADES NEONATAIS DURANTE A PANDEMIA COVID-19	Emissão: 17/05/2022	Próxima revisão: 16/05/2024
Executante:	Assistentes Sociais e Psicólogas		
Frequência:	Sob demanda	Versão: 2	

4. CUIDADOS ESPECIAIS

- A formação do “time de comunicação e acolhimento” faz-se necessário para facilitar o fortalecimento de vínculo com a família dos bebês internados. Este time compõe a equipe complementar, por não estarem lidando diretamente com cuidados físicos e prescrição dos bebês, funcionando de acordo com a escala desses profissionais em sua unidade de lotação;
- Explicando o “manhês”: Este tipo de comunicação ocorre entre o adulto cuidador e o bebê. É um tipo de prosódia especial que a mãe utiliza quando se dirige ao filho. A comunicação verbal da mãe com o bebê tem características especiais: "prolongamento das vogais, que a torna mais lenta e sonora, aumento da frequência, que a faz mais aguda, e glissandos característicos que a tornam mais musical." (Laznik & Parlato-Oliveira, 2006, p. 58);
- As visitas virtuais devem ser realizadas de acordo com a condição do responsável legal pelo RN, por áudio ou vídeo chamada ou ligação telefônica;
- As visitas virtuais acontecerão uma vez por semana. O tempo sugerido para a execução da visita virtual com chamada de vídeo será de 3 a 5 minutos por bebê, podendo variar para menos ou para mais, de acordo com as demandas destes profissionais.
- A imagem da criança será preservada, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No caso de divulgação das imagens pela Unidade de Comunicação Social deverá ser solicitada autorização formal aos seus responsáveis legais;
- As psicólogas que executarão as visitas virtuais realizaram cadastro no e-Psi do Sistemas de Conselhos do Conselho Federal de Psicologia e estão aptas à realização de teleatendimento.
- Em caso de paciente com sintomas gripas, usar a máscara N95/PFF2 e protetor facial conforme PRO.SCIH.002 - ISOLAMENTO E PREVENÇÃO DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

5. REFERÊNCIAS

1. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção humanizada ao recém-nascido: método canguru**. Manual técnico. 3. ed. Brasília, 2017.
3. CRISPIM, D. e col. **Visitas Virtuais durante a pandemia do COVID-19**. Belo Horizonte. 2020.
4. GERHARDT, S. **Porque o amor é importante: como o afeto molda o cérebro do bebê**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
5. LAZNIK, M. C. & PARLATO-OLIVEIRA, E. (2006). **Quando a voz falha**. *Revista Mente e Cérebro: a mente do bebê*, (4), 58-65.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
2	17/05/2022	Alterado item 3 e 4.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.PSI.003 – Página 3/3	
Título do Documento	VISITAS VIRTUAIS NAS UNIDADES NEONATAIS DURANTE A PANDEMIA COVID-19	Emissão: 17/05/2022	Próxima revisão: 16/05/2024
Executante:	Assistentes Sociais e Psicólogas		
Frequência:	Sob demanda	Versão: 2	

ELABORAÇÃO/REVISÃO

Adla Cristina Alves de Oliveira
Evelyne Nunes Ervedosa Bastos
Mara Carolina Ribeiro Gomes
Maria de Fatima Vidal da Silva
Maria do Socorro Leonácio
Maria Liduina Freitas Pinto
Tereza Cristina Alves Ferreira
Michelle Santiago Montenegro
Myrna Araújo Cavalcante
Alexsandra Braga Farias
Elisângela Cavalcante Diniz Duarte
Evelyne Nunes Ervedosa Bastos
Juliana Carneiro Torres
Lia Burlamaqui Vasconcelos
Lorena R Ferreira Guimarães Santos
Sabrina Dérica Arruda Rosa
Tatiana Frazão Bentes
Maria Lucimeyre Rabelo França